



JORNAL OFICIAL

Segunda-feira, 12 de maio de 2025



Série

Número 84

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 327/2025

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Prof.ª Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia, no cargo de Diretora Regional da Saúde, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 103/2023, de 20 de novembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 216.

Despacho n.º 328/2025

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 77/2024, de 9 de agosto, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 143.

Despacho n.º 329/2025

Confirma, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas, Martinho Gouveia da Câmara, João Paulo Vares Luís e Rúben Gomes Nunes, nos cargos de Presidente, Vice-presidente e Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, respetivamente, que tiveram início em 6 de novembro de 2024 e 27 de agosto de 2024, nomeados através dos Despachos Conjuntos n.ºs 116/2024, de 12 de novembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 207 e 84/2024, de 26 de agosto, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.

Despacho n.º 330/2025

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Gestão de Bio-Recursos/Gestão do Ambiente pelo INUAF, com especialização em Gestão de Emergência pela Escola Nacional de Bombeiros, Richard Nunes Marques, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através, do Despacho Conjunto n.º 125/2024, de 19 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 231.

Despacho n.º 331/2025

Exonera, a seu pedido, do cargo de Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Uriel Arcanjo Vieira Abreu, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 116/2023, de 17 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 53, com efeitos a 1 de junho de 2025.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL**Despacho n.º 327/2025****Sumário:**

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Prof.ª Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia, no cargo de Diretora Regional da Saúde, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 103/2023, de 20 de novembro, publicado no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 216.

Texto:

Considerando que o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 74, de 15 de abril, sob proposta do Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil, do XVI Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XV para o XVI Governo Regional, cessam funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontra a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da Prof.ª Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia, no cargo de Diretora Regional da Saúde, cargo de direção superior de 1.º grau, com início em 20 de novembro de 2023, através do Despacho Conjunto n.º 103/2023, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, publicado no JORAM, II Série, n.º 223, de 29 de novembro.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- Confirmar, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da Prof.ª Doutora em Enfermagem, Bruna Raquel Figueira Ornelas de Gouveia, no cargo de Diretora Regional da Saúde, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 103/2023, publicado no JORAM, II Série, n.º 223, de 29 de novembro.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 328/2025**Sumário:**

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 77/2024, de 9 de agosto, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 143.

Texto:

Considerando que o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 74, de 15 de abril, sob proposta do Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil do XVI Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, na sua redação atual, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XV para o XVI Governo Regional, cessam funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontra a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, com início em 16 de agosto de 2024, através do Despacho Conjunto n.º 77/2024, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção, publicado no JORAM, II Série, n.º 143, suplemento, de 9 de agosto.

Nestes termos, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- Confirmar, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço da licenciada em Enfermagem de Saúde Mental e Psiquiátrica, Ana Clara Vieira Mendonça e Silva, no cargo de Diretora Regional para as Políticas Públicas Integradas e Longevidade, cargo de direção superior de 1.º grau, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através do Despacho Conjunto n.º 77/2024, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção, publicado no JORAM, II Série, n.º 143, suplemento, de 9 de agosto.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 329/2025

Sumário:

Confirma, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas, Martinho Gouveia da Câmara, João Paulo Vares Luís e Rúben Gomes Nunes, nos cargos de Presidente, Vice-presidente e Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, respetivamente, que tiveram início em 6 de novembro de 2024 e 27 de agosto de 2024, nomeados através dos Despachos Conjuntos n.ºs 116/2024, de 12 de novembro, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 207 e 84/2024, de 26 de agosto, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 152, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.

Texto:

Considerando que o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 74, de 15 de abril, sob proposta do Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil do XVI Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XV para o XVI Governo Regional, cessam funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontra a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação dos licenciados, Rubina Nunes Silva e Freitas, Martinho Gouveia da Câmara, João Paulo Vares Luís e Rúben Gomes Nunes, nos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau, Presidente, Vice-Presidente e Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, respetivamente, com início em 6 de novembro de 2024 e 27 de agosto de 2024, através dos Despachos Conjuntos n.ºs 116/2024, de 5 de novembro, publicado no JORAM, II série, número 207, suplemento, de 12 de novembro de 2024, e 84/2024, de 22 de agosto, publicado no JORAM, II série, número 152, suplemento, de 26 de agosto de 2024.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- Confirmar, até ao termo dos respetivos prazos, as comissões de serviço dos Licenciados Rubina Nunes Silva e Freitas, Martinho Gouveia da Câmara, João Paulo Vares Luís e Rúben Gomes Nunes, nos cargos de Presidente, Vice-presidente e Vogais do Conselho Diretivo do Instituto de Administração da Saúde, IP-RAM, respetivamente, que tiveram início em 6 de novembro de 2024 e 27 de agosto de 2024, nomeados através dos Despachos Conjuntos n.ºs 116/2024, de 5 de novembro, publicado no JORAM, II série, número 207, suplemento, de 12 de novembro de 2024, e 84/2024, de 22 de agosto, publicado no JORAM, II série, número 152, suplemento, de 26 de agosto de 2024, da Presidência do Governo Regional e da Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 330/2025

Sumário:

Confirma, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Gestão de Bio-Recursos/Gestão do Ambiente pelo INUAF, com especialização em Gestão de Emergência pela Escola Nacional de Bombeiros, Richard Nunes Marques, no cargo de

Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através, do Despacho Conjunto n.º 125/2024, de 19 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, publicado no Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 231.

Texto:

Considerando que o Decreto do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira n.º 4/2025, de 9 de abril, publicado no *Diário da República*, I Série, n.º 74, de 15 de abril, sob proposta do Presidente do Governo Regional, procedeu à minha nomeação como Secretária Regional de Saúde e Proteção Civil do XVI Governo Regional;

Considerando que nos termos do n.º 1 do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, que adapta à administração regional autónoma da Madeira a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, que estabelece o estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, com a mudança do XV para o XVI Governo Regional, cessam funções os titulares dos cargos de direção superior de 1.º e 2.º grau;

Considerando, porém, que de acordo com o previsto na parte final do supracitado normativo, é conferida a faculdade ao membro do Governo Regional competente de, no prazo máximo de 45 dias após a respetiva posse, confirmar as comissões de serviço daqueles titulares, abrangendo o período que faltar para o termo do triénio que se encontra a decorrer;

Considerando que se mantêm os pressupostos que fundamentaram a nomeação no cargo de direção superior de 1.º grau, do licenciado em Gestão de Bio-Recursos/Gestão do Ambiente pelo INUAF, com especialização em Gestão de Emergência pela Escola Nacional de Bombeiros, Richard Nunes Marques, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, através do Despacho Conjunto n.º 125/2024, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, de 12 de dezembro de 2024, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, publicado no JORAM, II Série, número 231, suplemento, de 19 de dezembro de 2024.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 5.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho e 27/2016/M, de 6 de julho, determino o seguinte:

- 1- Confirmar, até ao termo do respetivo prazo, a comissão de serviço do licenciado em Gestão de Bio-Recursos/Gestão do Ambiente pelo INUAF, com especialização em Gestão de Emergência pela Escola Nacional de Bombeiros, Richard Nunes Marques, no cargo de Presidente do Conselho Diretivo do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, iniciada com a sua nomeação no referido cargo através, do Despacho Conjunto n.º 125/2024, de 12 de dezembro, da Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, com efeitos a 1 de janeiro de 2025, publicado no JORAM, II Série, número 231, suplemento, de 19 de dezembro de 2024.
- 2- O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos cinco dias do mês de maio de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

Despacho n.º 331/2025

Sumário:

Exonera, a seu pedido, do cargo de Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, Uriel Arcanjo Vieira Abreu, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 116/2023, de 17 de março, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 53, com efeitos a 1 de junho de 2025.

Texto:

Ao abrigo do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, e 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado e republicado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, exonero, a seu pedido e por razões pessoais, do cargo de Inspetor Regional de Bombeiros do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, cargo de direção intermédia de 1.º grau, o licenciado em Geografia, Uriel Arcanjo Vieira Abreu, para o qual foi nomeado através do Despacho n.º 116/2023, de 14 de março, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, II Série, n.º 53, de 17 de março.

A presente exoneração produz efeitos no dia 1 de junho de 2025.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 7 dias do mês de maio de 2025.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Micaela Cristina Fonseca de Freitas

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

| | | |
|--------------------------|--------------|-----------|
| Uma lauda | € 15,91 cada | € 15,91; |
| Duas laudas | € 17,34 cada | € 34,68; |
| Três laudas | € 28,66 cada | € 85,98; |
| Quatro laudas | € 30,56 cada | € 122,24; |
| Cinco laudas | € 31,74 cada | € 158,70; |
| Seis ou mais laudas..... | € 38,56 cada | € 231,36 |

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

| | Anual | Semestral |
|------------------|--------------|------------------|
| Uma Série..... | € 27,66 | € 13,75; |
| Duas Séries..... | € 52,38 | € 26,28; |
| Três Séries..... | € 63,78 | € 31,95; |
| Completa..... | € 74,98 | € 37,19. |

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,83 (IVA incluído)